ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.473/PMMA/2.012.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DO VALOR DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DO VALOR DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA, sem ônus para o Erário Municipal e será composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE: LAUDEMIRO RODRIGUES SANTANA,** servidor público municipal, agente de endemias;
- **MEMBRO: ELIAS RODRIGUES FERREIRA,** servidor público municipal, agente de endemias;
- **MEMBRO: JUCILÉIA ALVES DA SILVA,** servidora pública municipal, agente administrativo.

Art. 2º. Esta comissão deverá averiguar se o preço da proposta apresentada está de acordo com o praticado no mercado e se o imóvel em questão atende as exigências do Processo Global nº. 098/SEMSAU/2012, nos termos inciso X, Art. 24, da Lei Federal n. 8.666/1.993.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de julho de 2.012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209